



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



INDICAÇÃO N° 023/2025

"Indica que a Escola de Tempo Integral passe a ser denominada Escola de Tempo Integral Professora Judith Noleto da Silva."

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que a Escola de Tempo Integral passe a ser denominada “Escola de Tempo Integral Professora Judith Noleto da Silva.”

JUSTIFICATIVA:

A nomeação da escola de tempo integral, em homenagem a falecida Judith Noleto da Silva, é uma forma de reconhecer e valorizar sua contribuição à educação de nosso município. Salientamos ainda, que a mesma, foi professora por longos anos na Escola Municipal Dona Julia Pelegrin Avello, e se dedicou à formação de inúmeros alunos. Por isso, tal homenagem é justa, pois trata-se de uma pessoa muito dedicada. Sendo assim, estamos de forma oficial reconhecendo a dedicação dessa professora tão estimada e respeitada em nosso município.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 26/02/2025
10,0, 1^a unica Votação
Raia
Assinatura

Raiza Rodrigues Borges Guimarães Carvalho
Vereadora